



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2021-2024

GABINETE DO VEREADOR MAX JUNIOR

EMENDA MODIFICATIVA/ ADITIVA Nº _____ / 2023

**DISPÕE SOBRE EMENDA
MODIFICATIVA/ADITIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 190/2023,
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
GUARAPARI PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2024. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

EMENDA:

Art. 1º. Ficam ACRESCIDO o Parágrafo 1º, ao inciso III, do art. 4º do Projeto de Lei nº 190/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

III – Realizar abertura de créditos suplementares, por superávit por fonte de recurso ou por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei Nº. 4.320/64.

§1º Mediante autorização da Câmara;

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do **Projeto de Lei nº 190/2023**.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2023.

MAX JUNIOR
VEREADOR

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260. Tel:(27) 3261-3414
Assessoria: (27) 99913-5529 || E-mail: gabvermaxjunior@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003700360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.